



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**INEXIGIBILIDADE 01.02.0005/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO INEX. Nº 01.02.0006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ N.º 12.207.437/0001-80;

CONTRATADO: L G CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.371.536/0001-65;

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assessoria, Consultoria técnica especializada execução contábil orçamento e gerencial fazendo a utilização de sistemas informatizados, na área de Contabilidade Pública, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Brás.

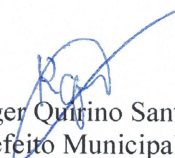
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º 01.02.0006/2023-PMSB, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato n.º 01.02.0006/2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual (02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025).

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

São Brás/AL, 28 de dezembro de 2023.


Klinger Quirino Santos
Prefeito Municipal